



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8981, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência de Licitações do Estado – SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Secretária:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Membros:

SIDNEY C. DO NASCIMENTO

ANA LÚCIA DA S. SILVINO PACCINI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial

n.º 4423 do dia 01/02/2000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Secretária:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Membros:

SIBREY C. DO NASCIMENTO
ANA LÚCIA DAS SILVA PACINI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 8.762 de 14 de Junho de 1.999.

Palácio do Governo, em 31 de janeiro, de 2.000, 112 da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
GOVERNADOR